



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

13 / 02 / 25

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

1º SECRETÁRIO

“DA DENOMINAÇÃO
LOGRADOURO PÚBLICO”.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A servidão pública localizada no Bairro Getulio Vargas,
com acesso pela Rua 6 de Novembro, passa denominar-se VIELA ADÃO SURDO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

AUTORES DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR PDT \ LÍDER DA BANCADA PDT – 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

() APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

13 / 02 / 25

PRESIDENTE

() UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
____ CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES

RECEBIDO

07 / 02 / 2025

DIRETOR

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, justifica-se a aprovação deste Projeto, tendo em vista que o conhecido Senhor Adão Adriano Garcia, mais conhecido como Adão Surdo, era uma figura icônica de nossa cidade, não tem um de nos, ou um morador que não tenha uma boa historia para contar sobre esse cidadão, que deixou um legado de vida. Sempre conhecido pela alcunha de ADÃO SURDO, viveu sua vida modesta mas com muita alegria de viver, sempre fazendo alguém sorrir em sua volta. Podemos lembrar de Adão sentado na antiga rodoviária, contando seus causos, podemos sempre lembrar de Seu Adão com sua carroça, fiel companheira ate literamente seu ultimo dia.

Em reconhecimento desse cidadão que nos deixou em 2024, pedindo que cada colega vereador analise sua consciência , vote pela aprovação deste projeto de lei. Em anexo ao projeto de Lei uma copia do mapa da ruela citada.

Piratini, 07 de Fevereiro de 2025.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador PDT Líder da Bancada do PDT -2023

RECEBIDO

DIRETOR

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2025**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

Da denominação a logradouro público.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS (Progressistas)	
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO (PDT)	
DANIEL VARGAS DE FARIAS (MDB)	
JOSÉ AURI SOARES (PT)	

Piratini, ____ / ____ / 2025.

